# R E S O L U Ç Ã O  nº 388

Aprova as contas da Câmara Municipal de Pará de Minas relativas ao exercício de 1991.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal, relativas ao exercício de 1991.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 20 de dezembro de 1994.

DÉLIO ALVES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

WALBER SEBASTIÃO GONZAGA
Vice-Presidente

PEDRO HENRIQUES DE LIMA
Secretário